

PROCESSO Nº: 3988/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Elaboração de estudo para execução de uma Passarela em frente ao Parque dos Ventos.

PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 143901- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020
PARECER Nº: 66/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: Eleve Engenharia Ltda.
- Roberto Vitorino

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 44/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR ZACARIAS SILVA
CNPJ: 11.807.436/0001-03
PROCESSO Nº: 241/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Confecção de placas de aço inox 316 polida (modelo tipo placa de inauguração), com gravação tipo foto corrosão em baixo relevo.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
PARECER Nº: 132/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Augusto César Zacarias Silva
- Augusto César Zacarias Silva

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 46/2020
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI.
CNPJ: 03.586.956/0001-05
PROCESSO Nº: 593/2020
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de Eletrodos diversos
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020
PARECER Nº: 147/2020

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa
Pela Contratada: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA EIRELI
- Washington Batista da Silva

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020

Termo de Compromisso que entre si celebram a SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e o FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social, Integrante da SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

O presente termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento da SEINFRA relativo à dotação orçamentária 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mane Dendê, fonte 0.1.00. tesouro e 01.91. operação de crédito, elementos de despesa: 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas, com a finalidade de conceder os benefícios "Apoio Moradia Temporário" e "Ajuda Mudança", previstos no CAPÍTULO IV - Projeto Novo Mané Dendê, da Lei Complementar 074/2020, em consonância com a Lei 8.543/2014, que institui os Benefícios Eventuais no Município de Salvador, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

§ 1º Compete à FMAS/SEMPRE

A execução com relação ao elemento de despesa: 33.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, na fonte 0.1.00 tesouro e 01.91 operação de crédito, na Dotação Orçamentária 15.451.0010.113700 - Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mane Dendê.

§ 2º Compete à SEINFRA

Descentralizar os recursos orçamentários necessários ao pagamento dos benefícios tratados na Cláusula Primeira desse Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020

ASSINAM: Luciano Ricardo Gomes Sandes - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e Juliana Guimarães Portela - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2020.

LUCIANO SANDES
Secretário, em exercício.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010010
LICITAÇÃO: PE Nº 083/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000337
PROCESSO: Nº 1636/2019.1
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 20.165.964/0001-05
OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR 80L
VALOR TOTAL: R\$834,44 (Oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000044905204 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000657
DATA: 23/09/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2020010011
LICITAÇÃO: PE Nº 242/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000386
PROCESSO: Nº 6068/2019
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
CNPJ: 10.501.340/0001-50
OBJETO: REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA
VALOR TOTAL: R\$1.226,40 (Hum Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903975 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000656
DATA: 23/09/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2020

Processo Administrativo nº 1205/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA-CNPJ/MF nº 10.208.520/0001-48
Objeto: Possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, nas dependências da Contratante, de acordo com a Lei nº 11.788/08, ou de outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, no total de 110 (cento e dez) estagiários.
Valor global: R\$ 1.768,80 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do